

### **3º EDITAL DE ABERTURA DE CADASTRO EMERGENCIAL DE PROFESSORES**

A Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista, com fundamento na Resolução Seduc nº 74/2023, torna público o **CADASTRO EMERGENCIAL** para Professores candidatos à contratação interessados em atuar nas unidades escolares.

#### **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente cadastramento destina-se a todos os interessados que possuam habilitações ou qualificações previstas na Resolução Seduc 74/2023 e Indicação CEE 213/2021, para **LIBRAS, QUIMICA e MATEMATICA**.

#### **2- FORMAÇÃO**

##### **2.1-Requisitos para a inscrição em LIBRAS em concordância com a Indicação CEE 213/2021.**

##### **HABILITADOS**

Os portadores de:

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras; • Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura.

##### **QUALIFICADOS**

Os portadores de:

- Licenciatura ou nível médio com Habilitação em Magistério ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade:
  - 1 – certificado com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
  - 2 – histórico escolar do curso de Licenciatura com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
  - 3 – certificado de aprovação no Prolibras/MEC.

##### **Os estudantes de:**

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
  - qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;
  - curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
  - curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura;
  - Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras;
  - Bacharelado em Letras/Libras e Português como segunda língua para surdos.
- \* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

##### **Os portadores de:**

- **Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.**
- Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

##### **2.2-Requisitos para a inscrição em QUIMICA em concordância com a Indicação CEE 213/2021.**

## **HABILITADOS**

### **Os portadores de diploma de:**

- Licenciatura em Química;
- Licenciatura Integrada Química/Física;
- Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Química; 16 INDICAÇÃO CEE 213/2021
- Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Química; • Licenciatura em Ciências da Natureza;
- Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Química.

## **QUALIFICADOS**

### **Os portadores de diploma de:**

- os portadores de diploma de Licenciatura em Matemática;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Física;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Formação Especializada de Professor do 2º Grau (Esquema 2) – Setor Técnicas Industriais;

Os estudantes de:

- Licenciatura em Química;
- Licenciatura Integrada Química/Física;
- Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências da Natureza;
- Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Química; • Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Química.

**\* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.**

### **Os portadores de:**

- Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

## **2.3-Requisitos para a inscrição em MATEMATICA em concordância com a Indicação CEE 213/2021.**

## **HABILITADOS**

### **Os portadores de diploma de:**

- Licenciatura em Matemática;
- Licenciatura em Ciências Exatas, habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Computação, habilitação em Matemática; • Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Ciências, habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática;
- Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Matemática.

## **QUALIFICADOS**

### **Os portadores de diploma de:**

- os portadores de diploma de Licenciatura em Física;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Química;
- os portadores de diploma de Licenciatura Integrada Química/Física;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Computação;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Informática;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Mecânica;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências da Natureza;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Formação Especializada de Professor do 2º Grau (Esquema 2) – Setor Técnicas Industriais;

### **Os estudantes de:**

- Licenciatura em Matemática;
- Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Computação, habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Ciências, habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática;
- Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Matemática.

**\* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.**

### **Os portadores de:**

- Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

### **Observação:**

**- Os estudantes deverão comprovar, no momento da INSCRIÇÃO e de cada atribuição durante o ano, ATESTADO DE MATRÍCULA para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração atualizados no máximo 60 dias) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso.**

**- Também DEVERÃO apresentar HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL.**

## **3- DO PERÍODO PARA O CADASTRO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

3.1 O cadastramento ocorrerá no período compreendido entre **as 8h do dia 02/09/2024 (segunda-feira) até às 17 horas do dia 04/08/2024 (quarta-feira)**;

3.2 Para confirmação do cadastramento, o interessado deverá preencher e enviar o formulário de inscrição, em anexo, bem como os documentos obrigatórios, digitalizados para o email: [cadastroemergencial2024@gmail.com](mailto:cadastroemergencial2024@gmail.com)

## **4- DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

4.1 Todos os documentos deverão ser organizados em um único arquivo e enviados para o endereço [cadastroemergencial2024@gmail.com](mailto:cadastroemergencial2024@gmail.com)

4.2 São documentos obrigatórios para a inscrição:

- a) Formulário de Inscrição. (Anexa ao edital)
- b) RG (para fins de cadastro não será aceita a CNH);
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Diploma (frente e verso);
- f) Certificado de conclusão de curso (exclusivamente para candidato que concluiu o curso a menos de um ano e não possui diploma);
- g) Histórico Escolar da Graduação (frente e verso);
- h) Comprovante de Residência;
- i) Declaração de matrícula atualizada (somente no caso de candidato estudante);
- j) Histórico escolar parcial atualizado (somente no caso de candidato estudante);
- k) Contagem de Tempo para Atribuição – CTA / Declaração de tempo da experiência profissional, contendo os dias trabalhados no magistério da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e/ou de outras Redes de Ensino, com data base 30/11/2023
- l) Diploma e histórico escolar de Mestrado e/ou Doutorado em educação ou nas disciplinas do currículo da Seduc/SP, quando houver (exclusivamente para fins de qualificação/habilitação);
- m) Certidão de nascimento dos filhos menores de idade, se for o caso (só poderá constar como dependente filhos menores de idade incluídos como dependentes para fins de Imposto de Renda).

4.3 A não apresentação de qualquer documento obrigatório implicará no indeferimento do cadastro.

4.4 É de responsabilidade do candidato todas as informações preenchidas nas fichas e não haverá inclusão de documentos após o período de cadastramento.

## **5- DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Os candidatos serão classificados em nível de Diretoria de Ensino, em procedimento classificatório automaticamente gerado pelo próprio sistema da Secretaria Escolar Digital – SED, a partir da documentação apresentada.

## **6- DA ATRIBUIÇÃO**

6.1 Em qualquer etapa ou fase do processo de atribuição de aulas deverá ser garantida a ordem de prioridade quanto à situação funcional do interessado, definida na Resolução SEDUC 74/2023.

## **7- CRONOGRAMA**

**Inscrições: das 08h de 02/09/2024 até às 17h de 04/09/2024**

**Resultado: 09/09/2024**

## **8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

8.1 Todas as informações referentes ao cadastramento, classificação e atribuição de aulas decorrentes do presente edital, serão veiculadas pela SED e incumbe ao próprio candidato interessado o acompanhamento do cronograma de todo o processo;

8.2 A eventual entrega de documento falso ou falsificado, ainda que verificada posteriormente, acarretará a nulidade de todos os atos praticados, sem prejuízo das medidas administrativas e criminais;

8.3 Após a divulgação da classificação final pela Secretaria Escolar Digital – SED, os inscritos no presente Cadastro Emergencial poderão indicar as turmas e manifestação de interesse em atribuição de aulas e participar de atribuições de aulas online ao longo do ano letivo de 2024 conforme cronograma.

São João da Boa Vista, 30 de agosto de 2024

SILVIA HELENA DALBON BARBOSA  
Dirigente Regional de Ensino